Dá denominação a logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se "Servidão Setembrino de Carvalho" o logradouro público na localidade de Torrão de Ouro, que se inicia no km 01 da Rua Heitor Quartin, próximo ao centro da cidade e se estende por 90 (noventa) metros aproximadamente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de maio de 2007.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Prefeito

José Otávio Branco da Cunha Procurador Geral do Município

Adriano José Mattos Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes - Interino